



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2349, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 232/18

#### CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;  
Considerando a suspensão da Lei complementar nº 596, de 26.12.2014 nos autos de nº 02373853320168130702, da Ação Civil Pública em curso pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;  
Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:  
Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Alice Ribeiro de Sousa	Assessor Jurídico	G	07
Cleber Luiz de Carvalho	Motorista	C	05
Eithel Lobianco Junior	Jornalista	F	07
Helen Cristina Vieira Freitas	Oficial Legislativo	E	07
João Cleber Lino	Cinegrafista	C	07
Midian de Souza Silva	Contabilista	E	07
Murivaldo José Alves Capucho	Agente de Manutenção e Reparos	C	07
Núbia Garcia Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Regis Vidal da Silva	Analista de Sistemas	E	07
Renato Amaral de Oliveira	Oficial Legislativo	E	06
Rosaliê Ferreira Guerra Figueira	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07
Vaneska Gabriela da Costa	Oficial Legislativo	E	05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.  
Câmara Municipal, 26 de junho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 227/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de julho de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Silvino Silva Rezende.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 29 de junho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente

### PORTARIA 235/18

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de julho de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Bruno de Paula Nery.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 27 de junho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA**  
Presidente



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

[escola@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:escola@camarauberlandia.mg.gov.br)

**INFORMAÇÕES**  
**3239-1152**

**PORTARIA 236/18****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03  
Marcos Cruz Saiago.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de junho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

**PORTARIA 237/18****RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA 229/18, DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - No Art. 1º da Portaria nº 229/18 de 26 de junho de 2018, onde se lê: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02 Rafael Tobias Diniz Mamede, leia-se: Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01 Rafael Tobias Diniz Mamede.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de junho de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA  
Presidente**

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**CONTRATADA: A-PRECIÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO EIRELI**

O Presente instrumento objetiva apresentar a razão para contratação de empresa de vigilância na prestação de serviços junto a Câmara Municipal de Uberlândia, com início em 01/07/2018 até 31/08/2018.

Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº09/2017 para contratação da referida segurança, contudo, culminou na revogação do certame após ocorrência de fato superveniente.

Em 2018, iniciou-se novo procedimento licitatório, concorrência pública nº002/2018, que no presente momento, após decisão recursal da 1ª fase foram habilitados todos os licitantes recorrentes e marcada nova data da sessão pública para continuidade do certame.

No aguardo da finalização do procedimento administrativo licitatório e, considerando a natureza contínua e ininterrupta do serviço com a premente necessidade da manutenção para evitar a sua paralisação, haja vista a segurança e resguardo do patrimônio público, dos cidadãos e da ordem local na condução dos trabalhos das sessões legislativas e, Considerando ainda a realização da consulta aos fornecedores conforme se depreende da documentação acostada ao processo administrativo nº 42/2018, para integral aten-

dimento aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que fosse selecionada a proposta mais vantajosa;

Observa-se, a necessidade em especial de processo por Dispensa de Licitação - fomentado pelo inciso IV (prejuízo ao patrimônio público e segurança das pessoas), artigo 24 da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 28 de junho de 2018.

**Aldo de Sousa Filho  
Diretor Departamento de Administração  
Câmara Municipal de Uberlândia**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada demonstrando a necessidade de contratação por dispensa, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 28 de junho de 2018

**Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos RATIFICADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação.

Uberlândia, 28 de junho de 2018

**Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário - Ordenador de Despesas**

**EXTRATOS****Extrato de Contrato**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**Contratado: OPÇÕES PAPÉIS COMÉRCIO LTDA EPP**

**Espécie: Contrato nº 018/2018**

**Fundamento: Pregão Presencial nº011/2018, Processo nº003/2018, homologado em 09/05/2018, do tipo "menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**

**Objeto: aquisição de papéis especiais para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2018, itens 01 ao 06.**

**Recurso Orçamentário: 01.122..8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.390.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente.**

**Valor global : 8.205,00 (oito mil, duzentos e cinco reais).**

**Prazo: 12/06/2018 a 31/12/2018.**

**Data da Assinatura: 12/06/2018.**

**Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente**

**Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário-Ordenador de Despesas**



**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.  
**Espécie:** Contrato nº 019/2018  
**Fundamento:** Pregão Presencial nº011/2018, Processo nº003/2018, homologado em 09/05/2018, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Objeto:** aquisição de papéis especiais para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2018 - itens 07,08 e 09.  
**Recurso Orçamentário:** 01.122..8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.390.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização.  
**Valor global :** 105.822,60 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).  
**Prazo:** 12/06/2018 a 31/12/2018.  
**Data da Assinatura:** 12/06/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
 Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
 1º Secretário-Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP  
**Espécie:** Contrato nº 020/2018  
**Fundamento:** Pregão Presencial nº011/2018, Processo nº003/2018, homologado em 09/05/2018, do tipo “menor preço por item atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Objeto:** aquisição de papéis especiais para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2018, item 10.  
**Recurso Orçamentário:** 01.122..8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Produção de higienização.  
**Valor global :** R\$ 7.232,00 (sete mil duzentos e trinta e dois reais).  
**Prazo:** 12/06/2018 a 31/12/2018.  
**Data da Assinatura:** 12/06/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
 Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
 1º Secretário-Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** OPÇÕES PAPÉIS COMÉRCIO LTDA EPP  
**Espécie:** Contrato nº 022/2018  
**Fundamento:** Pregão Presencial nº 010/2018, Processo nº 011/2018, homologado em 06/06/18, do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Objeto:** a aquisição de suprimento de informática para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2018.( itens 1 ao 4, 9, 10 e 15).  
**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004. 2258 - Manutenções dos Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo - 17 -Material de Processamento de dados.  
**Valor global :** 16.109,76 (dezesseis mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos).  
**Prazo:** 18/06/2018 a 31/12/2018.  
**Data da Assinatura:** 18/06/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
 Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
 1º Secretário-Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**Contratado:** COMERCIAL LORENA LTDA - EPP, empresa sediada em Uberlândia, na Rua José Pedro Mendonça, nº 175, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.452.604/0001-94  
**Espécie:** Contrato nº 023/2018  
**Fundamento:** Pregão Presencial nº 010/2018, Processo nº 011/2018, homologado em 06/06/18, do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
**Objeto:** a aquisição de suprimento de informática para atender a Câmara Municipal de Uberlândia no exercício de 2018.( itens 5 ao 8, 11, 12, 13 e 14).  
**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004. 2258 - Manutenções dos Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo - 17 -Material de Processamento de dados.  
**Valor global :** 54.552,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)  
**Prazo:** 18/06/2018 a 31/12/2018.  
**Data da Assinatura:** 18/06/2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
 Presidente

**Juliano Ribeiro Modesto**  
 1º Secretário-Ordenador de Despesas

**Extrato de Contrato**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** PRECISÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO EIRELI-EPP, empresa sediada em Uberaba, à Avenida Terezinha Campos Waack, nº 394, Jardim Alexandre Campos, CEP: 38020-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.670.197/0001-31

**Espécie:** Contrato nº. 024/2018.

**Fundamento:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

**Objeto:** serviços contínuos de vigilância armada e segurança com controle intensificado de frequência, no edifício da Câmara Municipal de Uberlândia

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos -Ficha 8955- 3.3.90.37.00 - 00 - Locação de Mão de Obra -00 Locação de Mão de Obra.

**Valores: Mensal:** R\$ 126.459,36 (cento e vinte e seis mil , quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Global para 02 (dois) meses:** R\$ 252.918,72 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).

**Global incluso as horas adicionais sob demanda:** R\$ 262.497,92 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

**Prazo:** 01/07/2018 a 31/08/2018

**Data de Assinatura:** 28/06/2018.

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto  
1º Secretário-Ordenador de Despesas



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NOS CANAIS:**

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2349, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)